

EM: 03/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

EM: 06/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2019 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).****AUTORES VEREADORES:****Dionizio José Coutinho dos Santos - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)****Zilmar Costa Aguiar Junior - R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)****VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).****Entidade beneficiada:** Instituto Sorriso Legal - CNPJ: 10.822.442/0001-77, com endereço a Folha 33, Quadra 30, Lote 06, S/N, Nova Marabá, PA.**Valor da Emenda: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).****Finalidade:** Aquisição de uma unidade móvel odontológica e material permanente.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2020, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, com intuito de adquirir uma unidade móvel odontológica e material permanente.

Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1315 2.021 - Realizar conv./coop. Tec./ Termo de Coop/ Termo de Fomento Públ e Priv. e ent. não Governa.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1550: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**Art. 2º.** As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.020 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Fonte Recurso 1550: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

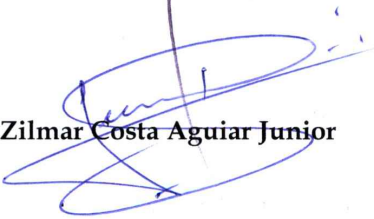
Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade incentivar e apoiar o Instituto Sorriso Legal com a aquisição uma unidade móvel odontológica e material permanente para o Instituto Sorriso Legal, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.

VEREADORES:


Dionizio José Coutinho dos Santos


Zilmar Costa Aguiar Junior







EM: 03/11/19



Estado do Pará

Wilson Antonio da S. Gouveia
PRESIDENTE
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2019 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

A Presente Emenda, tem a finalidade de adquirir material permanente, 02 notebooks, 02 computadores, 01 mesa para sala de reunião, 02 mesas para escritório, 01 bebedouro, 02 jogos de cadeiras, 02 armários de aço, para o Instituto Sorriso Legal.

O Programa SORRISO LEGAL, visa a correção de uma fissura lábio palatina - LÁBIO LAPORINO - que é uma má formação congênita que resulta em uma abertura do lábio ou palato, o céu da boca. Dados apontam que a cada 600 crianças nascidas no Brasil, uma apresenta a má formação. Para tanto há a necessidade de uma equipe multidisciplinar formada por cirurgiões plásticos, médico bucomaxilofacial, fonoaudiólogo, assistentes sociais e enfermeira, para trabalharem junto ao Programa SORRISO LEGAL. Ressaltamos ainda que, nas crianças por exemplo, se não for devidamente tratada, as fissuras podem provocar problemas na audição, dificuldades no desenvolvimento da linguagem, perda de peso, além de distúrbios no comportamento, pois o paciente passa a ter de enfrentar a barreira do preconceito. A fim dar continuidade a tão importante projeto propomos a presente Emenda.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 852/2019, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA 2019, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.

Zilmar Costa Aguiar Junior

Vereador

Dionizio José Coutinho dos Santos

Vereador



INSTITUTO SORRISO LEGAL

CNPJ: 10822442/0001-77

Folha 33 Quadra 30 - Lote 06 - CEP: 68.507-000 Marabá - Pará - Brasil

Fone: (94) 9161 6862/98411-1470

E-mail: institutosorrisolegal@hotmail.com

Site: www.institutosorrisolegal.com.br

Lei de Utilidade Pública Municipal em Marabá nº 17643/2014

Lei de Utilidade Pública do Estado do Pará nº 8.222/2015

Ofício nº 88/2019

Ao Senhor;

Júnior Garra

Vereador da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Ao cumprimenta-lo cordialmente pelos relevantes serviços prestados no Município de Canaã e ao Projeto Instituto Sorriso Legal, como vereador, motivo pelo qual nos leva ao inquestionável reconhecimento, da importância de tê-lo como representante frente à Câmara Municipal de Canaã.

Na oportunidade, gostaria de solicitar do nobre vereador, que seja viabilizado recursos financeiros através de Emenda Impositiva, uma unidade Móvel Odontológica (modelo padrão Brasil Sorridente R\$ 240.000,00) e Material Permanente (02 Notebooks, 03 computadores de mesa, 03 ar condicionados, 01 mesa para sala de reunião, 02 mesas de escritório, 01 bebedouro, 02 jogos de cadeiras longarina, 02 armários de ferro) R\$ 30.000,00, para fins de desenvolvimento do Projeto.

Surge a necessidade desta solicitação, considerando que precisamos desenvolver ações itinerantes promovendo atendimentos a pessoas de baixa renda na região

Certos de sua valiosa participação, contamos com sua presença.

*aquiesça
mal permanente*

Marabá, 26 de Novembro de 2019

Ana Paula Guedes Cabral
Ana Paula Guedes Cabral
Presidente do I.S.L.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.822.442/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2009
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SORRISO LEGAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO SORRISO LEGAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO A FOLHA 33 QUADRA 30 LOTE 06		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.507-290	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 9161-6862	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/11/2019** às **10:47:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

DADOS DA INSTITUIÇÃO		AUTORES	VALOR
Instituto Sorriso Legal	10.822.442/0001-77	Amintas Ferreira de Oliveira	R\$ -
		Anderson Mendes Reis	R\$ -
		Dionizio José Coutinho dos Santos	R\$ 80.000,00
		Elio Ferreira da Costa	R\$ -
		Israel dos Santos Silva	R\$ -
		Gesiel Gomes Ribeiro	R\$ -
		João Batista Gustavo	R\$ -
		João Nunes R. Filho	R\$ -
		Walter Diniz Marques	R\$ -
		Maria Pereira L. de Sousa	R\$ -
	Vania Lucia A. Mascarenhas da Silva	R\$ -	
CNPJ	10.822.442/0001-77	Wilson Antônio da Silva Leite	R\$ -
END.	A Folha 33 Quadra 30 Lote 06, S/N, Nova Marabá, Marabá, PA	Zilmar Costa Aguiar Junior	R\$ 270.000,00
TOTAL			R\$ 350.000,00

FINALIDADE: Aquisição de material permanente: 02 Notbooks, 02 computadores, 03 ar condicionados, 01 mesa para sala de reunião, 02 meses de escritório, 01 bebedouro, 02 jogos de cadeiras, 02 armário de ferro.